



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG


Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 322/2025 - Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 432/2025

Lima Duarte, 30 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Recebido em: 30 / 10 / 25
Às: 14 : 16 horas.
Assinatura: 

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao ofício supracitado, venho informar o que se segue.

Primeiramente, gostaríamos de esclarecer que o Executivo tem conhecimento acerca da necessidade de utilização de vestimenta e de postura adequadas ao espaço utilizado por esta Colenda Câmara.

De fato, no último dia 13 de outubro, em audiência pública realizada nesta Casa Legislativa, o Secretário Municipal de Saúde e um servidor de sua pasta adentraram no prédio com roupas esportivas.

Este Gabinete, ciente do ocorrido, reiterou aos seus servidores que não mais utilizem este tipo de vestimenta. A corroborar o alegado, apresento, em anexo, o Memorando nº 168/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CARLENE DELGADO LACERDA

Chefe de Gabinete



**PREFEITURA
DE LIMA DUARTE**

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Secretaria Municipal de Saúde – Rua José Virgílio, 23 – Centro
Lima Duarte, MG
Telefone: (32) 3281-1110 - (32) 3281-1440

Memorando nº168/2025

À

Chefia de Gabinete da Prefeita

A/C: Exmo. Sra. Carlene Delgado Furtado Lacerda

Assunto: Resposta ao Ofício nº 132/2025 – Postura e vestimenta em ambiente institucional

Lima Duarte, 21 de outubro de 2025.

Prezada Carlene,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste referenciá-la a respeito recebimento do Ofício nº 132/2025, no qual a Casa Legislativa informa sobre o ocorrido durante a Audiência Pública realizada em 13 de outubro de 2025, referente ao comparecimento de secretário e servidor público municipal trajando vestimentas inadequadas ao ambiente institucional.

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece o ocorrido, uma vez que havia, de fato, representantes deste setor, inclusive o Secretário Municipal, que vos escreve, presentes na ocasião, utilizando trajes considerados informais (bermuda). Diante disso, apresentamos nossas sinceras desculpas pelo constrangimento causado, assegurando que situação semelhante não se repetirá.

Informamos ainda que esta Secretaria reforçará, junto a todos os seus servidores, orientações quanto à postura e à adequação de vestimentas em eventos oficiais, especialmente nas dependências da Câmara Municipal e demais espaços públicos institucionais.

Por fim, solicitamos, se possível, o envio do texto normativo ou do código de ética e decoro parlamentar mencionado ao gabinete da Prefeita, a fim de que possamos melhor interpretar suas disposições e orientar com maior precisão nossos servidores.

Renovamos nossos votos de respeito e consideração a Casa Legislativa e a Prefeita Elenice, colocando-nos à disposição para o diálogo e a colaboração institucional.

Atenciosamente,


Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno
Secretário Municipal de Saúde